Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 23 de agosto de 2023 Ano XI Edição nº 1801

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023

Pregão nº 22/2023
Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Gráfica Alta Definição LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63.
Objeto: Confecção dos impressos utilizados no CISAMUSEP**.**
Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Período: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil, e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2023.
Foro: Maringá – Paraná.
Maringá, em 21 de agosto de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 17/2023.
AUTORIZO a contratação e por consequência, a proceder-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE LIVRO DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE DO CISAMUSEP, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 66/2023, conforme abaixo descrito:
Favorecido: HÉLIO BAIARDI DE OLIVEIRA
Valor Total: R$ 1.902,42 (hum mil novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 17/2023.
Dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme prevê Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Maringá – PR, 21 de agosto de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br